



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM 13/11/2023

DECRETO Nº 023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PRORROGA A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE AUSTERIDADE, VISANDO A LIMITAÇÃO DE DESPESAS E CONTENÇÃO DE GASTOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 e art. 61 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a grave crise econômica e financeira que afeta os Municípios Paraibanos, em virtude de queda de arrecadação e repasse do FPM, e, a necessidade de ampliar a austeridade com o erário, visando a realização de ação planejada e transparente

CONSIDERANDO a necessidade de reforma administrativa para a reorganização na Administração Pública Municipal, a fim de melhor eficiência na prestação dos serviços públicos, visando redução de gastos públicos, considerando a queda de arrecadação e redução de repasse do FPM;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2023, as medidas e determinações contidas no Decreto Municipal nº 19 de 19 de setembro de 2023, podendo ser prorrogadas mediante ato do Poder Executivo Municipal, ou suspensas mediante regularização dos repasses do FPM por parte do Governo Federal;

Art. 2º - Os casos omissos, não expressamente previstos neste Decreto, mas cujo objetivo seja a redução de despesas do Município, serão devidamente pontuados em face da edição deste Decreto e resolvidos por ato expresso pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em despacho devidamente fundamentado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional